



CÂMARA MUNICIPAL
ITAGUAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
RUA AMÉLIA LOUZADA, 277 - CENTRO | CEP. 23815-180 / ITAGUAÍ-RJ.
T: (21) 2688-1136 | T: (21) 2688-1236

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO**

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 53/2021 de autoria do vereador Jocimar Pereira do Nascimento.

Ementa: Projeto de lei que inclui a alínea "r" artigo 162 e inclui o artigo 163-A da lei 1710/1993.

Relator: Vereador Julio Cezar José de Andrade Filho

Analizando o projeto de Lei em epígrafe, este relator verificou que a matéria atende as normas constitucionais, legais e regimentais, motivo pelo qual opino **favoravelmente** quanto a sua aprovação.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2023.

Alexandro Valença de Paula
Presidente

RECEBIDO EM
31/08/23
RDX

Julio Cezar José de Andrade Filho

Relator

Rachel Secundo da Silva
Câmara Municipal de Itaguaí
Vereadora
Matrícula: 1081

Rachel Secundo de Paula

Membro

